



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Resolução nº 08/2008**

TC-A-40.728/026/07

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício da competência conferida pelo inciso XXVI, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709, de 1993 e observado o disposto na letra "b", do inciso IV, do artigo 109 de seu Regimento Interno:

considerando a necessidade de periodicamente rever as Instruções vigentes, de molde a torná-las sempre ajustadas às novas metodologias da auditoria;

considerando indispensável a adequação das exigências fixadas aos órgãos fiscalizados às necessidades decorrentes da ação da fiscalização;

considerando a oportunidade de incorporar à Consolidação inovações após o último processo revisional, em especial, a exigência da remessa autônoma de convênios firmados entre órgãos públicos e correspondentes prestações de contas, bem como ampliação de conteúdo dos pareceres conclusivos sobre estes e outros repasses e

considerando a conveniência de, ao aperfeiçoar o texto, mantê-lo em apenas duas Instruções,

RESOLVE editar a presente Resolução:

Artigo 1º - Ficam consolidadas as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Artigo 2º - Em decorrência da Consolidação operada, são editadas as Instruções nº 01 e 02 de 2008, aplicáveis, respectivamente, aos organismos da Administração do Estado e dos Municípios.

Artigo 3º - A Secretaria-Diretoria Geral baixará as Ordens de Serviço necessárias ao exato cumprimento de aludidas Instruções.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



Artigo 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009, revogadas todas as Instruções até então vigentes, bem como quaisquer disposições em contrário.

São Paulo, 10 de dezembro de 2008

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO  
Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

FULVIO JULIÃO BIAZZI

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO